

COMUNICADO

Às CIPAs da Prefeitura de São Paulo

Caros cipeiros,

As CIPAs cadastradas pela **Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS** e publicadas no Diário Oficial da Cidade - DOC dos dias 4, 11, 18 e 27/4; 3, 9, 16, 23 e 30/5; 6,13, 20 e 27/6; 4, 11,18 e 25/07; 1º, 8, 15 e 29/8; 5,12,19 e 26/9; 03/10, e todas as CIPAs cadastradas e publicadas até dezembro de 2017 **deverão, obrigatoriamente, efetuar o cadastro dos seus membros no SIGPEC RH - Módulo CIPA.**

As unidades devem preencher as telas "Membros CIPA" e "Reuniões e Participantes CIPA", para efeitos de progressão e promoção na carreira.

Ressaltamos que o prazo para o cadastro de dados das CIPAs foi prorrogado para o dia 30/12/2017.

As orientações para o cadastro estão na página da CIPA www.prefeitura.sp.gov.br/cipa, no item **TUTORIAL CIPA – SIGPEC - PASSO A PASSO.**

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato via e-mail:
smg-cogep-dess-educ@prefeitura.sp.gov.br